

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017005001

O Município de MÃE DO RIO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.363.023/0001-84, com sede na complexo administrativo nº 998, representado por ISABEL RAINHA DA SILVA GONZAGA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e TRANSPORTE CARDOSO GOMES LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ 24.894.898/0001-57, com sede na AV. MARECHAL RONDON, 320/A, CENTRO, Mãe do Rio-PA, CEP 68675-000, representada por IANE CARDOSO GOMES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato nº20170050, cujo o objeto é, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO EMERGÊNCIAL Nº003/2017 - GAB/PMMR, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 165.377,91 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 826.913,51(oitocentos e vinte e seis mil, novecentos e treze reais e cinquenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 1502.123680008.2.041 Manutenção do Desenvolv. e Apoio do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 165.377,91

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor 28 de Abril de 2017, extinguido-se, dia 20 de Junho de 2017, a Administração providenciara a publicação do referido termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MÃE DO RIO - PA, 28 de Abril de 2017

JOSE VILLEIGAGNON RABELO
OLIVEIRA:21085633268

Assinado de forma digital por JOSE
VILLEIGAGNON RABELO
OLIVEIRA:21085633268
Dados: 2017.04.28 04:04:39 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
CNPJ(MF) 05.363.023/0001-84
CONTRATANTE

TRANSPORTES CARDOSO
GOMES LTDA -
EPP:24894898000157

Assinado de forma digital por
TRANSPORTES CARDOSO GOMES
LTDA - EPP:24894898000157
Dados: 2017.04.28 04:00:33 -03'00'

TRANSPORTE CARDOSO GOMES LTDA - EPP
CNPJ 24.894.898/0001-57
CONTRATADO(A)

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998 SANTO ANTONIO

16/06/17

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO



Testemunhas:

1. Mariano Bruno Sampaio da Silva.

2. Eduardo Nascimento Soares.